



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

ANO 2025 - Nº CMLXI - DATA: 15 de Dezembro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Educação

##### Adjudicação e Homologação Chamada Pública nº 01/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Chamada Pública nº 01/2025 foi adjudicada aos agricultores e/ou empreendedores: Associação e União das Famílias de Batatais - UNIFAB, os itens nºs: 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, no valor total de R\$ 293.514,10; Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra, os itens nºs: 1, 4, 5, 6, 10, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, no valor total de R\$ 163.061,54; Associação Vida Orgânica, os itens nºs: 1, 4, 5, 6, 10, 18, 19, 22, 23, 27, no valor total de R\$ 142.545,92; Agroecológico de Manejo e Cons. Da Biod. aos Agric. Familiares do Ass. Sepé Tiarajú – COOPERECON, os itens nºs: 5, 6, 17, 18, 19, 21, 22, 23, no valor total de R\$ 119.465,58; Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí, os itens nºs: 1, 17, no valor total de R\$ 17.867,80; Associação dos Produtores da Agricultura Familiar – Conquista, os itens nºs: 1, 17, no valor total de R\$ 17.813,58; Associação Raízes da Terra, os itens nºs: 1, 19, no valor total de R\$ 23.138,26; Associação

Produtos do Campo, os itens nº 1, 19, no valor total de R\$ 23.138,26; Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde – APAFFV, os itens nºs: 1, 22, no valor total de R\$ 18.718,26. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Chamada Pública que recebeu o nº 01/2025, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural. Bts, 15.12.2025 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

##### Adjudicação e Homologação PE nº 64/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 64/2025 foi adjudicado à empresa: Damaris Rodrigues Industria, Comercio e Importação Ltda, os lotes nº 1, 2, 3, no valor total de R\$ 1.168.830,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 64/2025, objetivando a aquisição de kits de materiais escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. Bts, 15.12.2025 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

#### Secretaria de Cultura e Turismo

##### Dispensa de Licitação nº 84/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 84/2025, contratou a empresa: Lojas Cem S.A, no valor total de R\$ 4.462,00, para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para a estação de recalque do poço desengano, solicitação de compra 471/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000257/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts, 15.12.25;

Riolando de Lollo Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Edital: Pregão Eletrônico nº 71/25-1071; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem, para o "Carnaval Batatais Folia 2026". Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/01/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 15.12.2025. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

##### Extrato de prorrogação contratual – Concorrência 14/2022-09

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: W Cunha Engenharia e Construção Eireli - EPP; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para requalificação da Praça Cônego Joaquim Alves, conforme projeto. Assinatura: 05.12.2025; Vigência: 3 (três) meses a partir de 16 de dezembro de 2025. Bts, 15.12.2025. Paula Simões Machado, Sec. Mun. Cultura e Turismo.

##### Processo de Inexigibilidade nº 84/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2025; contratada: Paulo Cesar Dos Santos Costa ME; objeto: realização de show com a Banda Raiz Samba 6; valor: R\$ 2.500,00; Solicitação de Compras nº 474/2025; código de cadastro no PNCP:

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bêrgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocard Junior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocard Junior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025.

2

45299104000187-1-000258/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts, 15.12.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

### Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

#### **Processo de Inexigibilidade nº 82/2025**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2025; contratada: Ebara Bombas da América do Sul LTDA; objeto: serviços de reparo e manutenção de motobomba; valor total: R\$ 140.692,24; Solicitação de Compras nº 450/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000256/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts, 15.12.25. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

#### **Processo de Inexigibilidade nº 82/2025**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2025; contratada: Ebara Bombas da América do Sul LTDA; objeto: serviços de reparo e manutenção de motobomba; valor total: R\$ 140.692,24; Solicitação de

Compras nº 450/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000256/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts, 15.12.25. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **COMUNICADO**

O Departamento Municipal de Gestão de Pessoas, em virtude do não comparecimento ao trabalho do empregado público municipal JULIO CESAR BONFIM desde 16 de outubro de 2025, registrando presença apenas no dia 24 de novembro de 2025, sem a apresentação de qualquer justificativa formal até a presente data, vem, por meio deste, REITERAR A NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, retorne imediatamente às suas atividades laborais ou apresente justificativa devidamente comprovada para as ausências ocorridas.

O não atendimento à presente notificação, no prazo estipulado, ensejará a caracterização de abandono de emprego, podendo resultar na adoção das medidas

administrativas e legais cabíveis, conforme a legislação trabalhista vigente.

Batatais, 15 de dezembro de 2025.

**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Departamento de  
Gestão de Pessoas

### **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

SERGIO DONIZETI XAVIER, em atendimento aos artigos 61, 62 e 63 da Lei nº 2877 de 18/10/2006, alterada pela Lei nº 3079 de 08/12/2010, torna público que se encontra à disposição por 30 dias a partir da data desta publicação para consulta no Departamento de Planejamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Batatais, sito à Rua Doutor Alberto Gaspar Gomes, nº 900, Santo Antônio Batatais-SP, o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV referente ao empreendimento de PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS COMERCIAIS (CS1), localizado na Av. Dr. Osvaldo Scatena, nº 357, Centro, Batatais – SP

## **Diário Oficial**

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

### **PUBLICAÇÕES**

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP